

# Prevdata

Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

## ***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*** ***Exercício de 2004***

### ***Relatório dos Administradores***

Senhores(as) Participantes e Assistidos(as),

Apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Contábeis da PREVDATA - Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV, referentes ao exercício de 2004, que refletem a situação econômico-financeira da Entidade, devidamente acompanhadas dos Pareceres emitidos pelo Atuário Independente e pelos Auditores Externos, em conformidade com a legislação vigente.

### **APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE**

A Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV - PREVDATA, a seguir denominada simplesmente PREVDATA, é uma entidade fechada de previdência complementar, regida por seus respectivos Estatuto e Regulamento do Plano de Benefícios que administra, e pela Legislação de Previdência Complementar, pela Legislação Civil, pela Legislação da Previdência Social, no que lhe for aplicável, e por demais normas pertinentes.

A PREVDATA foi constituída em 1978 e autorizada a funcionar pela Portaria MPAS n.º 1303, de 20 de dezembro de 1978, como uma sociedade civil, sem fins lucrativos, nos termos do artigo 5º inciso II, da Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977, patrocinada pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. De acordo com o artigo 4º de seu Estatuto, a PREVDATA tem como finalidade a instituição e administração de planos de benefícios de caráter previdenciário a seus Participantes, Assistidos e Beneficiários. Pelo disposto no artigo 16º de seu Estatuto, em sua atuação a PREVDATA aplicará seu patrimônio de acordo com as normas legais e regulamentares do poder público e as diretrizes traçadas pelo Conselho Deliberativo, de forma a observar, cumulativamente, os seguintes princípios:

- I - a proteção aos interesses dos Participantes, Assistidos e Beneficiários;
- II - a manutenção do valor real do poder aquisitivo dos capitais investidos;
- III - a rentabilidade compatível com os imperativos atuariais dos planos de custeio;
- IV - a segurança, a liquidez e a solvência dos investimentos.

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

A PREVDATA possui 2.378 participantes e 1.098 assistidos. Considerando os 4.994 beneficiários e dependentes dos participantes e assistidos, a responsabilidade social da PREVDATA alcança o quantitativo de 8.470 pessoas, que hoje são seguradas, direta ou indiretamente, pelo Plano de Benefícios em vigor. Para esclarecimento, informamos que, de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, considera-se *participante* o empregado de patrocinadora que tenha aderido ao Plano de Benefícios da PREVDATA; e *assistido* o participante que receba da PREVDATA benefício de prestação continuada, ou seja, suplementação de aposentadoria de qualquer espécie.

### MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Nos últimos anos, a PREVDATA observou um salto na qualidade de seus ativos. Este resultado foi alcançado através de uma Política de Investimentos orientada para o perfil da entidade, da permanente seleção e avaliação dos gestores externos, e da busca constante das melhores práticas do mercado. Transparência, simplicidade e profissionalismo foram a marca da gestão da PREVDATA em 2004. A utilização de ferramentas modernas de gestão, como o *Asset Liability Management (ALM)*, que propicia a melhor alocação do seu patrimônio (ativo) em relação às suas obrigações (passivo) considerando um cenário de longo prazo, e a promoção do desenvolvimento do seu quadro de pessoal, contribuíram para os resultados alcançados.

Esse avanço mostra-se mais significativo quando examinado no cenário de grandes mudanças ocorridas no setor previdenciário brasileiro, especificamente a Reforma da Previdência, as mudanças na legislação tributária e a implantação dos novos institutos previdenciários introduzidos pela Lei Complementar 109/2001. A PREVDATA cumpriu, com agilidade e nos prazos estabelecidos, todas as determinações legais.

Estamos prevendo um cenário promissor para os próximos anos, considerando a atual Política de Investimentos e a reação dos indicadores da Economia nacional, aliados à perspectiva de equacionamento do plano de benefícios, sinalizada pela patrocinadora DATAPREV em dezembro último. As boas expectativas estão fundamentadas em ações já deflagradas e em andamento, das quais destacamos:

- O equacionamento do plano de benefícios atual, o Plano de Renda Vinculada – PRV, através do saldamento do mesmo e da implementação de um novo plano misto de contribuição definida, eliminando-se os riscos atuariais e financeiros da vinculação do PRV às premissas e variações do Regime Geral da Previdência Social e a gestão de recursos humanos da patrocinadora;

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

- A liquidez e qualidade da carteira de investimentos da entidade, proporcionadas pelo saneamento do patrimônio e pela qualificação da gestão, associados à futura entrada de novos recursos oriundos do equacionamento do déficit do plano de benefícios, acima mencionado.

### Performance dos Investimentos

A exemplo do ocorrido no exercício anterior, em 2004 o humor dos investidores influenciou significativamente o mercado financeiro. Independente dos bons indicadores de desempenho da Economia nacional, o mercado interno foi fortemente influenciado pela expectativa de elevação das taxas de juros norte americanas.

Não apenas o setor externo causou apreensão no mercado financeiro. Considerando a aceleração econômica e o aumento de liquidez internacional ocorridas em 2003, quando o índice IBOVESPA registrou alta anual de 97%, havia a expectativa de prosseguimento de redução da taxa básica de juros – SELIC. No entanto, sinalizando um cenário restritivo, o Comitê de Política Monetária - COPOM, em sua primeira reunião manteve a taxa de juros em 16,5%. Este fato, e o cenário político confuso do início de 2004, em função das denúncias do chamado caso Valdomiro Diniz, vitimaram o mercado de renda variável, ocasionando uma queda aproximada de 25% no IBOVESPA, que retornou ao patamar dos 18.000 pontos.

Superando esses momentos de apreensão, o Governo Federal demonstrou força ao obter sucesso nos tribunais superiores na questão que envolvia a cobrança previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas. Ao longo do ano vários fatores, positivos e negativos, contribuíram para deixar o mercado com alta volatilidade, como por exemplo o preço do petróleo, o aumento da taxa básica de juros, a valorização do real frente ao dólar, o aumento da taxa de juros norte-americana, a expectativa de crescimento da inflação interna além do previsto pelo governo e o mercado, entre outros.

Mesmo nesse quadro de instabilidade, em 2004 a rentabilidade global dos investimentos da PREVDATA correspondeu a 13,13%, superando em 3,79% a meta atuarial do plano de benefícios, que correspondeu a 12,65% (INPC + 6% ao ano). A seguir comentamos os aspectos mais relevantes de cada segmento da carteira de investimentos da entidade.

- A carteira de ações à vista do segmento de **RENDA VARIÁVEL** apresentou valorização aproximada de 32%, superior à meta anual do segmento (IBX + 2% ao ano), que correspondeu a 30,80%, superando, também, a meta atuarial do período (INPC + 6% ao ano), correspondente a 12,62%. No entanto, para atender a determinações legais, as recomendações efetuadas pelo

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

Conselho Fiscal e a aponte dos Auditores Independentes, a entidade promoveu ajustes no segmento, provisionando, à perda, R\$ 13.008 mil, que representam 14,82% do segmento, referentes a ativos de baixa liquidez adquiridos em mercado de balcão pela gestão que esteve à frente da PREVDATA entre março de 1995 e fevereiro de 1998. Em virtude da iniciativa, a rentabilidade global foi afetada, e correspondeu a uma valorização de 3,89%. As razões e a fundamentação do provisionamento estão detalhadas mais adiante, no item “*Ajustes patrimoniais realizados no exercício*”.

- O segmento de **RENDA FIXA** apresentou valorização de 17,49%, superior à meta anual do segmento (105% da SELIC), que correspondeu a 17,08%, superando, também, a meta atuarial do período, já mencionada.
- O segmento **IMOBILIÁRIO** apresentou a melhor variação do programa de investimentos, rentabilizando 38,61% e superando, também, a meta atuarial. Este resultado ocorreu devido à reavaliação dos imóveis, realizada em setembro/2004. Ao todo a PREVDATA possui trinta e duas lojas em *shoppings centers*, quatro unidades para locação e uma para uso próprio. Em 2004 a PREVDATA realizou leilão de todas as unidades do segmento, a exceção dos imóveis situados à Av. Rio Branco nº 108, 12º e 13º andares. Como resultado do leilão foram vendidas três lojas no *shopping Barra Square* e duas no *shopping Iguaçu Square*. Além dessas vendas, a exposição das unidades em leilão atraiu interessados que, no momento, negociam a compra das demais unidades situadas no *shopping Barra Square*.
- O segmento de **EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES E ASSISTIDOS** apresentou valorização de 28,10%, superando, também, a meta atuarial do período. Em 2004 foram realizadas 2.620 operações de empréstimos, representando uma média diária de 11 operações, envolvendo recursos da ordem de R\$ 14.976 mil.

# Prevdata

Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

## Despesas Previdenciárias

Em virtude do grau de maturidade do plano, no exercício as despesas previdenciárias, no valor de R\$ 16.288 mil, superaram as receitas previdenciárias, que somaram R\$ 15.195 mil, conforme abaixo demonstrado:

### Receitas Previdenciárias x Despesas Previdenciárias (valores em R\$ 1,00)

Mês	Recursos Coletados	Recursos Utilizados	Saldo
Janeiro	1.129.644	1.057.496	72.148
Fevereiro	1.234.107	1.159.268	74.839
Março	1.329.994	2.196.633	-866.639
Abril	1.108.098	1.138.836	-30.738
Maiο	1.373.220	2.815.268	-1.442.048
Junho	1.101.731	1.082.864	18.867
Julho	1.123.631	1.071.300	52.331
Agosto	1.484.774	1.459.130	25.644
Setembro	1.358.942	1.195.180	163.762
Outubro	1.179.258	1.097.515	81.743
Novembro	1.595.318	1.052.613	542.705
Dezembro	1.176.775	962.478	214.297
<b>Total</b>	<b>15.195.492</b>	<b>16.288.581</b>	<b>-1.093.089</b>

## Ajustes patrimoniais realizados no exercício

Em atenção a determinações legais, as recomendações efetuadas pelo Conselho Fiscal e ao parecer dos Auditores Externos do exercício de 2003, em 2004 foi promovido ajuste na carteira de Renda Variável, com a constituição de provisão para perdas no valor de R\$ 13.008 mil, correspondente a ações de baixa liquidez adquiridas em mercado de balcão. Tais ativos foram adquiridos pelos gestores que estiveram à frente da entidade no período de janeiro de 1995 a março de 1998 e que, apesar dos esforços das gestões que a sucederam, no sentido de realizar a alienação dos ativos em tela, não se obteve êxito. A constituição foi implementada no escopo dos artigos 19 e 64 da Resolução CMN 3.121/2003 e o lançamento contábil com base no artigo 33 do Anexo E da Resolução CGPC n° 5/2002, alterada pela Resolução CGPC n° 10/2003, abaixo transcritos:

### “Resolução CMN 3.121/03

*Art. 19. No segmento de renda variável, os investimentos da espécie, segundo a correspondente natureza, devem ser classificados nas seguintes carteiras:*

*I - carteira de ações em mercado;*

*II - carteira de participações;*

*III - carteira de renda variável - outros ativos.*

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

### *Art. 64. Das Vedações*

.....

*VII - aplicar recursos na aquisição de ações de emissão de companhias sem registro para negociação tanto em bolsa de valores quanto em mercado de balcão organizado, ressalvados os casos expressamente previstos neste regulamento;*

*VIII - aplicar recursos na aquisição de ações de companhias que não estejam admitidas à negociação em segmento especial nos moldes do Novo Mercado nem classificadas nos moldes do Nível 2 da Bovespa - conforme Anexos I e II a este regulamento -, salvo se tiverem realizado sua primeira distribuição pública de ações anteriormente à data da entrada em vigor desta resolução;”*

*“artigo 33 do anexo E da Resolução CGPC nº 5/02:*

*Art. 33. A EFPC deverá constituir provisão para cobrir possíveis perdas de investimentos realizados em instituições que estejam sob regime especial e daqueles considerados de difícil realização. Neste caso, o valor da provisão será contabilizado em conta de resultado, em contrapartida à conta redutora do respectivo grupo de investimento.”*

Entre os trabalhos desenvolvidos para avaliar a qualidade desses ativos, destacados nos apontes do relatório de fiscalização nº 227/2003 da Secretaria de Previdência Complementar, a PREVDATA contratou a consultoria de investimentos RISKOFFICE para avaliar as negociações realizadas no período acima. A consultoria concluiu que houve, no segmento de Renda Variável, perda de aproximadamente R\$ 80 milhões, em valores atualizados até junho/2003. Considerando, também, o segmento de renda fixa, as perdas montam aproximadamente R\$ 130 milhões. Objetivando resguardar os direitos dos participantes e assistidos, a PREVDATA ingressou em juízo em busca de ressarcimento, adotando medidas jurídicas cabíveis.

Além da provisão acima mencionada, foi implementado o provisionamento de R\$ 9.674 mil referente a impostos a recolher sobre ganho de capital ocorrido no período de janeiro de 1997 a agosto de 2001. A providência decorreu de resultado de diligência fiscal realizada pela Receita Federal, concluída em dezembro de 2004, abaixo comentada.

Em setembro de 2001 foi editada a Medida Provisória nº 2.222, que estabeleceu o Regime Especial de Tributação, mais conhecido pela sigla RET, que facultou às entidades de previdência complementar recolher os ganhos auferidos sobre a rentabilidade dos programas de investimentos, a custo histórico, no período acima descrito. Para tanto, as entidades deveriam desistir de ações eventualmente ajuizadas contra a Receita Federal, que envolvessem pretensão ou confirmação de imunidade tributária.

A PREVDATA tempestivamente aderiu ao RET e recolheu aos cofres da União R\$ 1.825 mil a título de imposto de renda sobre ganhos de capital relativos ao período de janeiro de 1997 a agosto de 2001.

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

Em maio de 2004, a exemplo do que ocorreu também com as demais entidades de previdência complementar, a PREVDATA recebeu diligência fiscal da Receita Federal, realizada para aferição dos valores recolhidos por adesão ao RET. Os trabalhos se estenderam até dezembro/2004, tendo a Receita Federal entendido que a PREVDATA recolheu a menor aproximadamente R\$ 5 milhões.

Realizada verificação para se apurar os motivos que levaram a discrepância entre o valor recolhido e o valor aferido pela diligência da Receita Federal, concluiu-se que, à época da adesão ao RET, os cálculos para determinação dos valores a serem recolhidos consideraram compensação indevida de prejuízos entre mercados, a saber, Renda Fixa e Renda Variável. Em outras palavras, a diferença ocorreu porque, segundo a interpretação da Receita Federal somente conhecida pela PREVDATA no decorrer da diligência, os rendimentos positivos aferidos em um determinado segmento de mercado, por exemplo o mercado de renda fixa, não podem ser compensados por perdas ocorridas em outros segmentos de mercado, por exemplo, o mercado de renda variável, conforme ocorreu no período revisado. No entendimento da Receita Federal, por ter realizado a mencionada compensação entre prejuízos e ganhos entre os diversos mercados em que operou, a PREVDATA “contaminou” o lucro aferido no segmento de renda fixa pela compensação do prejuízo ocorrido no segmento de renda variável, acarretando o valor a menor recolhido.

No intuito de certificar a exatidão dos valores apurados na diligência fiscal, a PREVDATA contratou auditoria tributária da empresa *Deloitte Touche Tohmatsu*, que realizou a revisão, a análise e a certificação da base de dados utilizada para o cálculo do imposto realizado pela Receita Federal.

Outro fator que contribuiu para o recolhimento a menor, foi o fato da PREVDATA não ter constituído provisão para recolhimento de imposto de renda enquanto discutia em juízo seu direito à imunidade tributária. Os efeitos da medida impactaram de forma redutora no patrimônio da entidade.

A seguir demonstramos o valor patrimonial do programa de investimentos **antes** e **depois** dos provisionamentos:

- **Antes** do provisionamento a perda dos ativos de mercado de balcão e de baixa liquidez do segmento de Renda Variável.

Investimentos por Segmento	2002 (R\$ mil)	2003 (R\$ mil)	2004 (R\$ mil)
Renda Fixa	46.796	54.304	61.018
Renda Variável	50.668	72.210	87.763
Imóveis	9.962	10.771	13.311
Empréstimos aos Participantes	7.053	11.251	14.976
<b>TOTAL</b>	<b>114.479</b>	<b>148.536</b>	<b>177.068</b>

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

- **Depois** do provisionamento a perda dos ativos de mercado de balcão e de baixa liquidez do segmento de Renda Variável.

Investimentos por Segmento	2002 (R\$ mil)	2003 (R\$ mil)	2004 (R\$ mil)
Renda Fixa	46.796	54.304	61.018
Renda Variável	50.668	72.210	74.755
Imóveis	9.962	10.771	13.311
Empréstimos aos Participantes	7.053	11.251	14.976
<b>TOTAL</b>	<b>114.479</b>	<b>148.536</b>	<b>164.060</b>

O efeito da provisão para recolhimento de imposto de renda sobre os ganhos de investimentos referentes ao RET, no valor de R\$ 9.674 mil, pode ser melhor examinado através dos quadros abaixo.

a) *Demonstrativo patrimonial antes da provisão para recolhimento do imposto de renda sobre os ganhos financeiros no período de janeiro de 1997 a agosto de 2001, e provisionamento à perda dos ativos de mercado de balcão e de baixa liquidez do segmento de Renda Variável.*

Balancete de Dezembro	2002 (R\$ mil)	2003 (R\$ mil)	2004 (R\$ mil)
<b>ATIVO</b>			
Disponível	63	82	56
Realizável	123.046	156.894	186.584
Permanente	380	334	296
<b>Total</b>	<b>123.489</b>	<b>157.310</b>	<b>186.936</b>
<b>PASSIVO</b>			
Exigível Operacional	2.313	2.665	3.690
Exigível Contingencial	1.253	1.904	4.325
Exigível Atuarial	283.680	300.222	364.744
Fundos	1.141	837	324
Superávit / Déficit	-164.898	-148.318	-186.147
<b>Total</b>	<b>123.489</b>	<b>157.310</b>	<b>186.936</b>



# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

b) *Demonstrativo patrimonial depois da provisão para recolhimento do imposto de renda sobre os ganhos financeiros no período de janeiro de 1997 a agosto de 2001, e provisionamento à perda dos ativos de mercado de balcão e de baixa liquidez do segmento de Renda Variável.*

Balancete de Dezembro	2002 (R\$ mil)	2003 (R\$ mil)	2004 (R\$ mil)
<b>ATIVO</b>			
<i>Disponível</i>	63	82	56
<i>Realizável</i>	123.046	156.894	173.503
<i>Permanente</i>	380	334	296
<b>Total</b>	<b>123.489</b>	<b>157.310</b>	<b>173.855</b>
<b>PASSIVO</b>			
<i>Exigível Operacional</i>	2.313	2.665	3.690
<i>Exigível Contingencial</i>	1.253	1.904	13.999
<i>Exigível Atuarial</i>	283.680	300.222	364.744
<i>Fundos</i>	1.141	837	324
<i>Superávit / Déficit</i>	-164.898	-148.318	-208.902
<b>Total</b>	<b>123.489</b>	<b>157.310</b>	<b>173.855</b>

Observando as demonstrações acima, conclui-se que o impacto das provisões recaem sobre a conta do *Ativo Realizável* e no *Déficit*. No ativo há uma redução correspondente às provisões realizadas, e no passivo a um aumento do déficit anual.

### Equacionamento da insuficiência patrimonial

Em dezembro de 2004, em resultado de reuniões ocorridas durante o ano entre a PREVDATA, a Diretoria e o Conselho de Administração da DATAPREV, a patrocinadora apresentou à PREVDATA proposta de equacionamento do *déficit* atuarial do Plano de Benefícios da entidade, configurada pelo saldamento do plano de benefícios atual associado à criação de um novo plano misto na modalidade de Contribuição Definida. Por ocasião da elaboração das *Demonstrações Contábeis do exercício de 2004*, e do presente *Relatório dos Administradores*, a proposta estava em fase de detalhamento técnico. No dia 14 de dezembro de 2004 foi realizada reunião plenária com os participantes e assistidos domiciliados no Rio de Janeiro, onde a proposta foi apresentada e preliminarmente debatida. No início de janeiro de 2005, a PREVDATA divulgou e distribuiu, a todos os seus participantes e assistidos, o *Comunicado 01/2005*, que apresenta e tece considerações sobre a proposta. A partir de um ciclo de reuniões plenárias com os participantes e assistidos programado para os primeiros meses de 2005, o processo de equacionamento será implementado.

# Prevdata

Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

## **Considerações finais**

Após um período de maturação e construção de caminhos viáveis, o processo de reequilíbrio da Entidade encontra-se em momento decisivo e final. A apresentação de proposta da DATAPREV, em dezembro passado, representa esta certeza.

Mais uma vez, a Diretoria Executiva, ao apresentar o presente Relatório, ratifica seu compromisso com a busca e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios, e pela implementação das melhores práticas de governança corporativa. Da mesma forma, renova seu agradecimento à patrocinadora DATAPREV pelo apoio institucional, e aos Conselheiros pelo empenho na condução dos negócios da Entidade.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2004.

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

***Carlos Eduardo Gomes Villar***  
*Diretor de Administração e Finanças*

***Luiz Eduardo Waitz***  
*Presidente Executivo*

# Prevdata

Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

(Valores expressos em milhares de Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>56</b>	<b>83</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>173.504</b>	<b>156.894</b>
Programa Previdencial	9.419	8.338
Programa Administrativo	24	19
Programa de Investimentos	164.061	148.537
Renda Fixa	61.018	54.304
Renda Variável	74.755	72.210
Investimentos Imobiliários	13.311	10.771
Operações com Participantes	14.977	11.252
Outros Realizáveis		
<b>PERMANENTE</b>	<b>296</b>	<b>333</b>
Imobilizado	69	96
Diferido	227	237
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>173.856</b>	<b>157.310</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

(Valores expressos em milhares de Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>3.690</b>	<b>2.665</b>
Programa Previdencial	2.671	1.979
Programa Administrativo	514	329
Programa de Investimentos	505	357
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>13.999</b>	<b>1.903</b>
Programa Previdencial	4.325	1.903
Programa de Investimentos	9.674	
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>364.744</b>	<b>300.222</b>
Provisões Matemáticas	364.744	300.222
Benefícios Concedidos	129.903	119.102
Benefícios a Conceder	234.841	181.120
<b>RESERVAS E FUNDOS</b>	<b>(208.578)</b>	<b>(147.480)</b>
Equilíbrio Técnico	(208.902)	(148.317)
Resultados Realizados	(208.902)	(148.317)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(208.902)	(148.317)
Fundos	324	837
Programa Administrativo	324	837
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>173.856</b>	<b>157.310</b>

# Prevdata

Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

(Valores expressos em milhares de Reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PROGRAMA PREVIDENCIAL</b>		
(+) Recursos Coletados	15.195	13.498
(-) Recursos Utilizados	(16.289)	(14.435)
(-) Custeio Administrativo	(2.279)	(2.025)
(+/-) Resultado dos Investimentos Previdenciais	7.310	36.085
(-/+ ) Constituições / Reversões de Provisões Atuariais	(64.522)	(16.542)
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(60.584)	16.581
<b>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</b>		
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	2.279	2.025
(+) Receitas	2	76
(-) Despesas	(2.815)	(2.524)
(+/-) Resultados dos Investimentos Administrativos	20	121
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	513	303
<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</b>		
(+/-) Renda Fixa	9.643	10.309
(+/-) Renda Variável	2.805	22.091
(+/-) Investimentos Imobiliários	2.914	2.152
(+/-) Operações com Participantes	3.291	2.499
(+/-) Relacionadas com Disponível	(80)	(162)
(+/-) Relacionadas com Tributos	(11.242)	(683)
(+/-) Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas	(7.330)	(36.206)

# Prevdata

Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

(Valores expressos em milhares de Reais)

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>(+/-) PROGRAMA PREVIDENCIAL</b>	<b>940</b>	<b>(122)</b>
(+) ENTRADAS	17.516	13.334
(+) Recursos Coletados	15.195	13.739
(+/-) Recursos a Receber	(101)	(57)
(+) Outros Realizáveis / Exigibilidades	2.422	(948)
(+) Constituições / Reversões de Contingências		600
(-) SAÍDAS	(16.576)	(13.456)
(-) Recursos Utilizados	(16.289)	(13.415)
(+/-) Utilizações a Pagar	78	(41)
(-) Outros Realizáveis / Exigibilidades	(365)	
<b>(+/-) PROGRAMA ADMINISTRATIVO</b>	<b>(2.596)</b>	<b>(2.362)</b>
(+) ENTRADAS	2	76
(+) Receitas	2	76
(-) SAÍDAS	(2.598)	(2.438)
(+/-) Despesas	(2.815)	(2.527)
(+/-) Despesas a Pagar	186	42
(-) Despesas Futuras	(1)	(3)
(-) Permanente	37	49
(-) Outros Realizáveis / Exigibilidades	(5)	
<b>(+/-) PROGRAMA DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.629</b>	<b>2.505</b>
(+/-) Renda Fixa	2.931	2.837
(+/-) Renda Variável	260	549
(+/-) Investimentos Imobiliários	441	1.342
(+/-) Operações com Participantes	(355)	(1.378)
(+/-) Relacionados com o Disponível	(80)	(162)
(+/-) Relacionados com Tributos	(11.242)	(683)
(+/-) Operações Transitórias	9.674	
<b>(=) FLUXO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(27)</b>	<b>20</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2004

*(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)*

### 1 - OPERAÇÕES E FINALIDADE

A Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV - PREVDATA, a seguir denominada simplesmente PREVDATA, é uma entidade fechada de previdência complementar, regida por seus respectivos Estatuto, Regulamento do Plano de Benefícios que administra, e pela Legislação de Previdência Privada, pela Legislação Civil, pela Legislação da Previdência Social, no que lhe for aplicável, e por demais normas pertinentes.

A PREVDATA foi constituída em 1978 e autorizada a funcionar pela Portaria MPAS n.º 1303, de 20 de dezembro de 1978, como uma sociedade civil, sem fins lucrativos, nos termos do artigo 5º inciso II, da Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977, patrocinada pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. De acordo com o artigo 4º de seu Estatuto, a PREVDATA tem como finalidade a instituição e administração de planos de benefícios de caráter previdenciário a seus Participantes, Assistidos e Beneficiários. Pelo disposto no artigo 16º de seu Estatuto, em sua atuação a PREVDATA aplicará seu patrimônio de acordo com as normas legais e regulamentares do poder público e as diretrizes traçadas pelo Conselho Deliberativo, de forma a observar, cumulativamente, os seguintes princípios:

- I - a proteção aos interesses dos Participantes, Assistidos e Beneficiários;
- II - a manutenção do valor real do poder aquisitivo dos capitais investidos;
- III - a rentabilidade compatível com os imperativos atuariais dos planos de custeio;
- IV - a segurança, a liquidez e a solvência dos investimentos.

Na execução do exercício foram também observadas as diretrizes baixadas pelo Conselho Monetário Nacional, através da Resolução CMN 3.121/03, e sucedâneas e complementos, que regulamentam as aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

### 1.1 - Equacionamento da insuficiência patrimonial

A Diretoria e o Conselho de Administração da DATAPREV apresentaram à PREVDATA proposta de equacionamento do déficit atuarial do Plano de Benefícios da PREVDATA. É proposto o saldamento do plano de benefícios atual associado à criação de um novo plano misto na modalidade de Contribuição Definida. Por ocasião da elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2004, a referida proposta estava em fase de detalhamento técnico por parte dos atuários da PREVDATA. No dia 14 de dezembro de 2004 foi realizada reunião plenária com os participantes e assistidos domiciliados no Rio de Janeiro, onde a proposta foi apresentada e preliminarmente debatida. No início de janeiro de 2005, a PREVDATA divulgou e distribuiu, a todos os seus participantes e assistidos, o Comunicado 01/2005, que apresenta e tece considerações sobre a proposta. A partir de um ciclo de reuniões plenárias com os participantes e assistidos programado para os primeiros meses de 2005, o processo de equacionamento será implementado.

Além de apresentar e divulgar a proposta aos participantes e assistido, a PREVDATA reuniu-se com a Secretaria de Previdência Complementar – SPC, quando foi apresentado ao órgão regulador a evolução das negociações sobre o equacionamento do déficit atuarial e informado o escopo da proposta, que foi preliminarmente referendada pela Secretaria.

### 1.2 – Síntese da proposta formulada pela DATAPREV

A proposta apresentada pela patrocinadora abrange os seguintes aspectos:

- Saldamento do plano de benefícios atual e abertura de um novo plano de benefícios, estruturado na modalidade de contribuição definida, para os quais os participantes, a patrocinadora e os novos empregados que vierem a ser admitidos passariam a contribuir, em substituição ao plano atual;
- A patrocinadora se dispõe a aportar R\$ 121 milhões, correspondentes a 67% do déficit do plano de benefícios atual. Aos participantes e assistidos caberiam os 33% restantes;
- Adicionalmente, a patrocinadora se dispõe a responder pelo custo integral relativo ao saldamento do plano de benefícios atual, garantindo os direitos dos participantes e assistidos, o que representa um aporte aproximado de R\$ 31 milhões;



# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

- Tanto o saldamento do plano de benefícios atual quanto a criação do novo plano de benefícios de contribuição definida ocorreriam considerando os valores apurados em 31 de dezembro de 2004, quando do encerramento deste exercício.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, conjugados com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria da Previdência Complementar - SPC, do Ministério da Previdência Social, para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme Resolução CGPC nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 10 de 05/07/2002.

### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

#### 3.1 - Contas de Resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência. As receitas oriundas dos investimentos em ações, tais como dividendos, bonificações e juros de capital, são escrituradas a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas, em atendimento ao Princípio da Competência.

#### 3.2 - Mercado Financeiro

Os títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. Ágio e deságio apurados na aquisição de títulos são apropriados aos resultados “*pro-rata tempore*”, pelo prazo que decorre da data de aquisição até o vencimento dos títulos.

#### 3.3 - Mercado de Ações

As ações estão demonstradas pelo valor médio de mercado na data do Balanço. Na inexistência de cotação em bolsa, as ações estão demonstradas pelo valor de aquisição ou valor patrimonial, com base no último balanço publicado, dos dois o menor.

#### 3.4 - Mercado Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão demonstrados aos custo de aquisições, ajustados ao valor de mercado através de reavaliações, conforme a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil remanescente, apurada através do processo de reavaliação.

# Prevdata

Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

## 3.5 - Operações com Participantes e Assistidos

As operações seguem os modelos tradicionais de mercado, propiciando rentabilidade compatível com a meta atuarial da Entidade. Os empréstimos são regulados pela legislação pertinente às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e pela Instrução PREVDATA nº 072/2004, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

## 3.6 - Operações de Empréstimos com a Patrocinadora

A PREVDATA não possui operações de empréstimos à Patrocinadora.

## 3.7 - Ativo Permanente

O ativo permanente está demonstrado pelo valor de custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, através da variação do valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa de 10% a.a. (dez por cento ao ano) para Instalações, Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos, e 20% a.a. (vinte por cento ao ano) para *Software* e Equipamentos de Informática.

## 3.8 - Ativo Diferido

No exercício foram registrados R\$ 72 mil referente a segunda etapa do Plano de Comunicação iniciado em 2003. No encerramento do exercício passado, eram previstos gastos na ordem de R\$ 174 mil, a serem realizados no primeiro semestre de 2004. O referido Plano era composto de três etapas, das quais duas foram integralmente cumpridas. Contudo, a terceira etapa, que previa fóruns de discussão, viagens de esclarecimento e materiais para elucidação do equacionamento do déficit da entidade, não ocorreu. Tendo em vista que o processo de discussão sobre o equacionamento do déficit ainda esta em curso, e deverá se estender ao longo do exercício de 2005, o Plano de Comunicação foi encerrado ao final do presente exercício, sendo diferido a partir de janeiro de 2005.

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

### 4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

Em 31.12.2004, os investimentos da Entidade apresentaram a seguinte distribuição, comparativamente ao exercício de 2003:

Modalidade de Aplicação	2004(*)		2003(*)	
	Valor (R\$)	Distrib %	Valor (R\$)	Distrib %
Renda Fixa	61.017.893,44	37	54.303.724,70	36
Renda Variável	74.754.889,65	46	72.210.362,71	49
Mercado Imobiliário	13.310.742,58	8	10.771.129,40	7
Operações com Participantes	14.976.814,11	9	11.251.470,92	8
<b>Total</b>	<b>164.060.339,78</b>	<b>100</b>	<b>148.536.687,73</b>	<b>100</b>

(\*) Ativo Realizável // Valor do programa de investimentos

#### 4.1 – Quadro Demonstrativo da Natureza, Vencimento e Custo dos Ativos de Renda Fixa

Composição	Valor em 2004 (*)	Valor em 2003 (*)
Fundo de Investimento em Renda Fixa	36.157	30.132
Letras Financeiras do Tesouro – LFT-B	21.876	19.716
Debêntures	2.946	4.420
Caderneta de poupança	38	36
<b>Total</b>	<b>61.017</b>	<b>54.304</b>

(\*) Ativo Realizável // Valor do programa de investimentos em Reais mil

Ativos em Carteira	Custo (*)	Valor em Carteira 31/12/2004 (*)	Valor de Mercado em 31/12/2004 (*)	Vencimento
Fundo de investimento em renda fixa	29.104	36.157	36.157	imediate
Fundo Exclusivo HSBC	8.766	13.780	13.780	imediate
Fundo Exclusivo UAM	12.952	13.775	13.775	imediate
Quotas de FIF BNP Paribas	1.134	1.295	1.295	imediate
Quotas de FIF Bradesco	1.972	2.432	2.432	imediate
Quotas de FIF Pactual	1.891	2.364	2.364	imediate
Quotas de FIF Itaú	782	864	864	imediate
Quotas de FIF Itaú	1.607	1.647	1.647	imediate
Letras Financeiras do Tesouro - LFT - B	15.951	21.876	21.876	Quadro 4.1.1
Debêntures Eberle	262	102	102	15/08/2005
Debêntures Hércules	816	808	808	15/06/2008
Debêntures Zivi	544	538	538	15/06/2008
Debêntures Embrash Trust	1.201	1.498	1.498	01/11/2005
Caderneta de poupança	20	38	38	imediate
<b>Total</b>	<b>47.898</b>	<b>61.017</b>	<b>61.017</b>	

(\*) Ativo Realizável // Valor do programa de investimentos em Reais mil

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

### 4.1.1 - Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Série B

Vencimento	Quantidade	Principal	Bruto	Vencimento	Quantidade	Principal	Bruto
15/01/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/02/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/02/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/03/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/03/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/04/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/04/2005	217	221.605,73	303.914,34	15/05/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/05/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/06/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/06/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/07/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/07/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/08/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/08/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/09/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/09/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/10/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/10/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/11/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/11/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/12/2008	211	215.478,38	295.511,17
15/12/2005	211	215.478,38	295.511,17	15/01/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/01/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/02/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/02/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/03/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/03/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/04/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/04/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/05/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/05/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/06/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/06/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/07/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/07/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/08/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/08/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/09/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/09/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/10/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/10/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/11/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/11/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/12/2009	211	215.478,38	295.511,17
15/12/2006	211	215.478,38	295.511,17	15/01/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/01/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/02/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/02/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/03/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/03/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/04/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/04/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/05/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/05/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/06/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/06/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/07/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/07/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/08/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/08/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/09/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/09/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/10/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/10/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/11/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/11/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/12/2010	211	215.478,38	295.511,17
15/12/2007	211	215.478,38	295.511,17	15/01/2011	211	215.478,38	295.511,17
15/01/2008	211	215.478,38	295.511,17	15/02/2011	211	215.478,38	295.511,17

## 5 – IMÓVEIS

### 5.1 - Reavaliações

Em 23 de novembro de 2004 a PREVDATA realizou leilão público extrajudicial, através de leiloeiro oficial, quando foram apreçados todos os imóveis de propriedade da entidade, à exceção daqueles situados no município do Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco 108 - 12º e 13º andares que não se pretende alienar. A realização do leilão foi aprovada na 279ª reunião ordinária do Conselho

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

Deliberativo. A relação dos imóveis apregoados, os respectivos valores mínimos e o conteúdo do edital do leilão estão consignados na ata da 101ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo.

Objetivando precificar as unidades para a realização do leilão e em cumprimento à legislação vigente, a Entidade promoveu as seguintes reavaliações:

- *Shopping Barra Square*, Av. das Américas, 3.665, lojas 224 à 229 - Rio de Janeiro - RJ.
- *Shopping Iguazu Square*, Av. Marechal Floriano Peixoto, 2.576, lojas 109, 112, 117, 118 e 159 - Nova Iguaçu - RJ.
- *Shopping Pirata's Mall*, Estrada dos Marinhas nº 9, lojas 320 a 339 e loja 121 - Angra dos Reis - Rio de Janeiro - RJ.
- Imóvel situado à Av. Almirante Barroso, 54, 5º e 6º andares - Rio de Janeiro - RJ.
- Imóvel situado à Rua Voluntários da Pátria, 138 / sobreloja 201 - Rio de Janeiro - RJ.

Apesar de não terem sido incluídos no leilão, os imóveis situados à Av. Rio Branco nº 108, 12º e 13º andares - Rio de Janeiro - RJ, também foram avaliados com objetivo de ter precificada toda a carteira imobiliária em uma mesma data.

Composição do resultado das reavaliações realizadas no exercício.

Unidade	Saldo Contábil Anterior (R\$)	Valor da Reavaliação (R\$)	Diferença (R\$)
Barra Square loja 224	109.500,00	50.000,00	(59.500,00)
Barra Square loja 225	109.500,00	50.000,00	(59.500,00)
Barra Square loja 226	109.500,00	50.000,00	(59.500,00)
Barra Square loja 227	109.500,00	50.000,00	(59.500,00)
Barra Square loja 228	109.500,00	50.000,00	(59.500,00)
Barra Square loja 229	109.500,00	50.000,00	(59.500,00)
Iguazu Square loja 109	44.368,42	34.000,00	(10.368,42)
Iguazu Square loja 112	83.789,49	65.000,00	(18.789,49)
Iguazu Square loja 117	112.394,73	87.000,00	(25.394,73)
Iguazu Square loja 118	82.815,79	65.000,00	(17.815,79)
Iguazu Square loja 159	45.342,10	35.000,00	(10.342,10)
Av. Alm. Barroso 54/5º	765.000,00	910.000,00	145.000,00
Av. Alm. Barroso 54/6º	765.000,00	910.000,00	145.000,00
Vol. da Pátria 138/201	3.150.297,30	4.100.000,00	949.702,70
Av. Rio Branco 108/12º	498.399,80	610.000,00	111.600,20
Av. Rio Branco 108/13º	474.142,85	610.000,00	135.857,15
Pirata's Mall loja 121	1.923.947,51	2.800.000,00	876.052,49
Pirata's Mall loja 320	53.198,61	47.000,00	(6.198,61)

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

Pirata's Mall loja 321	53.198,60	47.000,00	(6.198,60)
Pirata's Mall loja 322	53.195,77	47.000,00	(6.195,77)
Pirata's Mall loja 323	53.198,60	47.000,00	(6.198,60)
Pirata's Mall loja 324	53.198,60	47.000,00	(6.198,60)
Pirata's Mall loja 325	53.198,60	47.000,00	(6.198,60)
Pirata's Mall loja 326	53.198,60	47.000,00	(6.198,60)
Pirata's Mall loja 327	53.198,60	47.000,00	(6.198,60)
Pirata's Mall loja 328	53.198,60	47.000,00	(6.198,60)
Pirata's Mall loja 329	53.198,60	47.000,00	(6.198,60)
Pirata's Mall loja 330	54.353,11	55.000,00	646,89
Pirata's Mall loja 331	35.592,68	33.000,00	(2.592,68)
Pirata's Mall loja 332	35.592,68	32.500,00	(3.092,68)
Pirata's Mall loja 333	35.592,70	33.000,00	(2.592,70)
Pirata's Mall loja 334	43.289,27	48.500,00	5.210,73
Pirata's Mall loja 335	42.327,22	41.000,00	(1.327,22)
Pirata's Mall loja 336	42.327,21	41.000,00	(1.327,21)
Pirata's Mall loja 337	42.327,22	41.000,00	(1.327,22)
Pirata's Mall loja 338	42.327,22	41.000,00	(1.327,22)
Pirata's Mall loja 339	33.706,34	33.000,00	(706,34)
<b>TOTAL</b>	<b>9.541.916,82</b>	<b>11.395.000,00</b>	<b>1.853.083,18</b>

### 5.2 - Aluguéis e Indenizações a Receber do INSS

A PREVDATA move processo judicial contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à locação do imóvel situado à rua São Paulo nº 322, Belo Horizonte - MG, locado até agosto de 1999 e alienado pela PREVDATA em fevereiro de 2002. De acordo com o Consultor Jurídico da Entidade, foram julgados procedentes, em parte, os pedidos inaugurais para fixar o valor locatício em R\$ 23 mil, calculado a partir de agosto de 1999. Em função da redução do prazo total da locação, sentenciado pelo juízo, em 03 de novembro de 2003 a PREVDATA interpôs apelação e aguarda decisão do juízo. Foi provisionado a receber, na conta de aluguéis, o valor de R\$ 648 mil.

### 6 - CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA E PARTICIPANTES

A Patrocinadora encontra-se em dia com os repasses das contribuições, sejam as de sua responsabilidade, bem como aquelas recolhidas dos participantes, tendo sido observada aplicação da paridade contributiva entre a patrocinadora e participantes instituída pela Emenda Constitucional 20/1998.

### 7 - SOBRECARGA ADMINISTRATIVA

A Entidade ultrapassou em 3,51% (três por cento e cinquenta e um centésimos) o limite legal estabelecido para as despesas administrativas de 15% (quinze por cento). A conta Serviços de

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

Terceiros e Outras Despesas Gerais foram as que mais contribuíram para o desenquadramento. Os pontos de maior relevância para o resultado acima foram:

- Honorários Periciais: Foi reconhecido como despesa o montante de R\$ 177 mil pago a título de honorários periciais, referentes a diversos processos em curso, independentemente da entidade ter sido bem sucedida no âmbito judicial. Anteriormente, o valor vinha sendo acumulado na conta de ativo 1.2.1.8.0.1, Honorários Periciais, por diversos exercícios.
- Despesas com perícia médica e pagamento de seguro a ex-funcionária: Foram realizadas duas perícias médicas no valor de R\$ 3 mil a fim de comprovar a incapacidade funcional de ex-funcionária da PREVDATA, e homologado acordo extrajudicial no valor de R\$ 46 mil a título de adiantamento de indenização de seguro por invalidez. A Prevdata ingressou em juízo contra a Santander Seguros objetivando recuperar o valor adiantado à ex-funcionária.
- Aluguéis: Por determinação legal, a PREVDATA reconhece como despesa administrativa mensal o valor de R\$ 11 mil, referente a despesas com alugueis. Isso ocorre em virtude de ter adquirido imóveis para uso próprio com recursos oriundos do programa de investimentos. O montante anual soma R\$ 129 mil e remunera o programa de investimentos da entidade.

Além dos pontos acima comentados, outro aspecto de grande impacto refere-se ao descasamento entre os indexadores das receitas previdenciárias e das despesas administrativas. Os diversos compromissos contratuais da PREVDATA perante fornecedores e prestadores de serviços são indexados a índices de preços (*I GP-M, INPC, etc.*), enquanto as receitas previdenciárias estão indexadas ao incremento da base de participantes e respectiva evolução salarial. É fato que, no caso da PREVDATA, a evolução salarial dos empregados da patrocinadora não tem acompanhado a evolução dos índices que reajustam os compromissos contratuais da entidade. Adicionalmente, a cada ano observa-se um encolhimento da base de participantes que contribuem para o plano, ocasionado pelo envelhecimento da massa e pela saída de funcionários da patrocinadora, seja por aposentadoria ou por rescisão do contrato de trabalho, sem que haja a respectiva renovação dos quadros.

Apesar de estar admitida no regulamento do plano de benefícios atual, o plano de custeio atual não determina a incidência de contribuição dos assistidos destinada à manutenção administrativa da entidade. Em média, nos próximos nove anos todos os participantes estarão aptos a se aposentar, deixando de contribuir para o plano de benefícios. Nesta hipótese, a entidade não terá recursos para cobrir suas despesas administrativas e, em se mantendo o cenário atual, anualmente não conseguirá

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

manter suas despesas administrativas dentro da faixa de 15% (quinze por cento) dos recursos coletados. Para sanar a questão, está prevista a cobrança de taxa de manutenção administrativa dos assistidos, já a partir do exercício 2005.

### 8 - CONTIGÊNCIAS

A Entidade é parte em ações judiciais, ora como reclamante, ora como reclamada, as quais estão sendo contestadas. Dentre as ações onde figura como ré, várias já foram julgadas em primeira e segunda instâncias, com decisões favoráveis e desfavoráveis à PREVDATA. Considerando que o desfecho dessas ações, assim como os valores questionados, encontram-se indefinidos, foi constituída provisão líquida no valor de R\$ 4.325 mil, para suportar eventuais perdas. Quando solicitado judicialmente, a entidade oferece imóveis e ações de companhias em penhora até que o mérito do processo judicial tenha transitado em julgado.

Foi constituída provisão para contingência no valor de R\$ 9.674 mil, referente a imposto de renda a recolher sobre ganho de capital ocorrido no período de janeiro de 1997 a agosto de 2001, conforme consta no item 11.5, a seguir.

### 9 - FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo registra os valores mensais que são apurados da relação receita/despesa do programa administrativo. Os dados contábeis indicam que a Entidade utilizou do fundo administrativo o valor de R\$ 513 mil. Sendo que desse valor R\$ 177 mil foram reconhecimentos de despesas com honorários periciais anteriores ao exercício.

### 10 - RESULTADO DO PERÍODO

Após o reconhecimento feito na reavaliação do Exigível Atuarial, das provisões para perda de investimentos, e na provisão de contingências fiscais dos investimentos, a PREVDATA encerra o exercício com um resultado negativo de R\$ 60.584 mil, acumulando o Déficit Técnico de R\$ 208.902 mil. Os principais pontos que influenciaram o resultado foram:

- Provisão para perda de investimentos: Provisão de R\$ 13.008 mil comentada no item 11.6 deste relatório.
- Contingências do Programa de Investimentos: Contingências no valor de R\$ 9.674 mil comentadas no item 11.5 deste relatório.



# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

- Crescimento das Provisões Matemáticas: O acréscimo das reservas foi de R\$ 64.522 mil, conforme comentado no item 11.2.

### 11 - FATOS RELEVANTES

#### 11.1 - Exigível Atuarial

O Exigível Atuarial foi estabelecido e devidamente registrado com base nos cálculos atuariais procedidos pela empresa Watson Wyatt do Brasil Ltda., sob a responsabilidade técnica da atuária Sra. Aline Maria Paz Pereira, MIBA nº 1161.

#### 11.2 - Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas representam a composição dos compromissos correspondentes a Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, elaboradas com base nos resultados da Avaliação Atuarial, de acordo com a seguinte abertura:

<b>Reservas</b>	<b>31.12.04</b>	<b>31.12.03</b>
	<i>Valor em R\$</i>	<i>Valor em R\$</i>
1 - Benefícios concedidos	129.902.797,00	119.101.676,00
Benefícios do plano	129.902.797,00	119.101.676,00
2 - Benefícios a Conceder (*)	234.841.335,00	181.120.573,00
Benefícios do Plano c/ Geração Atual	302.915.817,00	253.337.319,00
(-) Outras Contribuições Geração Atual	(68.074.482,00)	(72.216.746,00)
Benefícios do Plano c/ Gerações Futuras	0,00	0,00
(-) Outras Contribuições c/ Gerações Futuras	0,00	0,00
3 - Provisões Matemáticas (1+2)	364.744.132,00	300.222.249,00

#### 11.3 - Critérios de Rateio

A entidade estabeleceu o rateio com base no custo direto dos Programas Previdencial e Administrativo, apurando suas proporcionalidades. As despesas que são lançadas no grupo de rateio, dos referidos programas, obedecem as proporções apuradas.

#### 11.4 - Leilão.

A Entidade optou pelo leilão por possuir vinte e oito vazias, de um total de trinta e sete, sendo que onze delas nunca foram locadas, apesar de reiterados esforços. A Entidade desembolsa mensalmente,

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

em média, R\$ 24.500,00 para cobrir despesas de condomínio e R\$ 31.426,23, anualmente, com pagamento de IPTU.

Além dos custos das unidades vagas, a PREVDATA possui R\$ 1.929.972,69 a receber referente a locatários inadimplentes, valor que corresponde a aproximadamente 14% (quatorze por cento) da carteira imobiliária. Outro aspecto que atinge a carteira são as ações judiciais, que além de onerar o segmento e protelar o recebimento de valores locatícios, geram maior necessidade de controle interno, pesando sobre a área administrativa.

Comparando o custo mensal gerado pelas unidades vagas, acrescentando ao mesmo o valor do IPTU diluído em doze meses, e comparando-os ao custo médio anual das unidades após as reavaliações dos *shoppings centers*, obtém-se o seguinte quadro:

imóvel	valor (R\$)	Nº Unidades por shopping	valor médio por unidade (R\$)	custos anuais (R\$)
<i>Barra Square</i>	300.000,00	6	50.000,00	119.600,04
<i>Iguaçu Square</i>	286.000,00	5	57.200,00	110.898,00
<i>Pirata's Mall</i>	869.000,00	20	43.450,00	60.488,46

*Obs.: Valores aproximados. Excluída a unidade 121 do shopping Pirata's Mall que está locada. Reavaliações realizadas em setembro/2004.*

A PREVDATA é onerada, anualmente, em valor aproximado e equivalente a duas unidades nos *shoppings Iguaçu Square e Barra Square*, e a uma unidade no *shopping Pirata's Mall*.

Observa-se outra perda quando comparado o custo histórico de aquisição, sem correção, em relação ao valor da última reavaliação realizada em setembro de 2004, como se segue:

imóvel	custo aquisição histórico (R\$)	valor reavaliado set/2004 (R\$)	reavaliação (-) c. histórico (R\$)	Nº Unidades	Perda por unidade (R\$)
<i>Barra Square</i>	1.299.216,00	300.000,00	-999.216,00	6	-166.536,00
<i>Iguaçu Square</i>	1.602.606,00	286.000,00	-1.316.606,00	5	-263.321,00
<i>Pirata's Mall</i>	1.578.218,00	869.000,00	-709.218,00	20	-35.460,00

*Obs.: Valores aproximados. Excluída a unidade 121 do shopping Pirata's Mall que esta locada. Reavaliações realizadas em setembro/2004.*

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

Ampliado o horizonte do comparativo, as perdas geradas pelas mencionadas unidades aumentariam, significativamente, o prejuízo histórico. Se confrontados os recursos alocados na aquisição das unidades, localizadas em *shoppings centers*, a outras formas de investimento, obtêm-se o seguinte resultado:

imóvel	data de aquisição	custo histórico (R\$)	valor reavaliado set/2004 (R\$)	correção (*) pelo CDI (R\$)	correção (*) pela Selic (R\$)	correção (*) pela taxa atuarial (R\$)
Barra Square	04/08/1997	1.299.216,00	300.000,00	5.393.441,41	5.436.616,55	3.466.725,56
Iguaçu Square	04/08/1997	1.602.606,00	286.000,00	6.652.905,72	6.706.163,03	4.276.267,53
Pirata's Mall	04/08/1997	1.578.218,00	869.000,00	6.551.663,71	6.604.110,56	4.211.192,51
Total		4.480.040,00	1.455.000,00	18.598.010,84	18.746.890,14	11.954.185,60

(\*) As colunas representam o montante que a PREVDATA teria, no presente, se tivesse aplicado os recursos originais, custo histórico das unidades, em ativos atrelados a variação do CDI, da taxa Selic e a variação atuarial. Os valores foram corrigidos a partir da variação efetiva das taxas no período de agosto de 1997 a outubro de 2004. Fonte Econômica.

Conclui-se, portanto, que em todas as demais hipóteses de alocação a PREVDATA teria sido mais bem sucedida. Muito embora o perfil de retorno de investimentos em imóveis, principalmente localizados em *shopping centers*, difira dos investimentos em ativos de emissão pública ou privada, os empreendimentos nos quais as unidades estão situadas apresentam baixa taxa de ocupação, com muitas unidades vazias.

A PREVDATA tem implementado os maiores esforços para locar as unidades vazias. Neste intuito, no período de setembro de 2002 a novembro de 2003, veiculou anúncios nos jornais **O Globo** e **Balcão**, que representou um custo de R\$ 4.678,00. Todos imóveis foram oferecidos com carência de cem por cento no valor do aluguel nos primeiros seis meses e cinquenta por cento nos seis meses seguintes. Além dos anúncios em jornais, a PREVDATA ofereceu as unidades através de corretores locais. O resultado foi a locação das unidades 328 a 330 situadas no *shopping Pirata's Mall*, tendo um custo de R\$ 1.689,30 a título de corretagem (correspondente a um mês de aluguel de cada uma das unidades).

Algumas ações relacionadas a imóveis que tramitam em juízo:

- Processo nº 2004.003.003226-7: Ação revisional proposta pelo Supermercado Zona Sul contra a Angramar Administradora e Incorporadora, em que a PREVDATA figura no pólo passivo. Em virtude deste processo, o autor consigna o valor do aluguel proposto em juízo. A fim de

# Prevdata

## Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

resguardar a PREVDATA de prejuízos maiores, foi requerido ao juízo que liberasse o valor referente a cota condominial e IPTU, visto que esta é incontroversa, fato que o juízo acatou.

- Processo nº 2004.001.057776-9: Ação promovida pela Angramar Administradora e Incorporadora requerendo a extinção de contrato de locação do imóvel situado no *Shopping Pirata's Mall*, loja 121. Contudo, a PREVDATA contesta a extinção da relação contratual em virtude da Ação Renovatória proposta pelo sublocatário da unidade, o Supermercado Zona Sul.
- Processo 2003.001.153069-2: Ação proposta pela PREVDATA contra a Sociedade Educacional Dom Bosco, requerendo a quitação de alugueis em atraso no valor de, aproximadamente, R\$ 390.000,00.

Além dos processos acima relatados e dos *Alugueis e Indenizações a Receber do INSS*, mencionados no item 5.2, a PREVDATA ajuizou dois processos questionando o valor de aquisição das lojas localizadas nos *shoppings Barra Square, Iguaçu Square*, e do 13º andar do imóvel localizado à Av. Rio Branco nº 108. Questiona, também, a cobrança da cota condominial do imóvel situado à rua Voluntários da Pátria.

### 11.4.1 – Resultado do Leilão

Em primeira chamada do pregão, todos os imóveis foram disponibilizados pelo valor consignado na 101ª ata de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo. Em virtude de não ter havido interessados nesta oferta, os membros do Conselho Deliberativo, unanimemente presentes no evento, autorizaram o Leiloeiro a oferecer, em segunda chamada, com desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor inicial, as unidades que não possuem locatários. Fruto dessa oferta, houve as vendas condicionais das lojas 224, 225, 226, 228 e 229 situadas no *shopping Barra Square* e das lojas 109 e 159 situadas no *shopping Iguaçu Square*.

A PREVDATA aceitou as ofertas condicionais de venda das unidades acima e autorizou o Leiloeiro a finalizar a negociação. Contudo, somente o adquirente das lojas 228 e 229 situadas no *shopping Barra Square* manteve sua proposta. O adquirente das lojas 224 a 226, situados no *shopping Barra Square*, sustou o cheque de sinal de 10% (dez por cento), e o adquirente das lojas 109 e 159, situadas no *shopping Iguaçu Square*, honrou com o sinal de 10% (dez por cento), mas não complementou o restante do valor oferecido. No intuito de ver seus direitos resguardados, a PREVDATA determinou que o Leiloeiro providenciasse a cobrança dos encargos legais dos adquirentes que declinaram das ofertas, conforme previsto no edital do leilão.

# Prevdata

Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

Quadro de resultado das vendas do leilão:

Unidade	Valor da Reavaliação (R\$)	Valor da venda (R\$)
Barra Square loja 228	50.000,00	31.000,00
Barra Square loja 229	50.000,00	31.000,00
Total	100.000,00	62.000,00

## *11.5 – Programa de Investimentos*

No exercício, foi realizada diligência fiscal, pela Secretaria da Receita Federal, objetivando apurar se os valores recolhidos pela entidade quando aderiu ao Regime Especial de Tributação - RET, Medida Provisória nº 2.222/01, foram adequados. Concluiu-se que a entidade recolheu a menor R\$ 5.026 mil, e a esse valor foi acrescentado R\$ 4.596 mil, referentes à atualização monetária, perfazendo um total de R\$ 9.674 mil a serem recolhidos. O detalhamento deste tópico consta no Relatório dos Administradores – exercício 2004. A PREVDATA utilizou os efeitos da ação judicial promovida pela ABRAPP, contra o recolhimento deste tributo, para provisionar o referido valor a pagar, que somente será recolhido mediante a decisão judicial desfavorável à impetrante.

## *11.6 – Provisão para perda de investimentos.*

Foi constituída provisão de R\$ 13.008 mil referente a ações de baixa liquidez e ações adquiridas em mercado de balcão. Esses ativos foram adquiridos na gestão compreendida entre janeiro/1995 e março/1998, e estavam em desacordo à legislação vigente. No intuito de encontrar uma solução para o desenquadramento, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, e submetido a Secretaria de Previdência Complementar – SPC para envio e aprovação junto ao Conselho Monetário Nacional, um Plano de Desmobilização. Atualmente, a PREVDATA aguarda manifestação dos órgãos legais competentes quanto a aprovação do referido Plano. O detalhamento deste tópico consta no Relatório dos Administradores – exercício 2004.

# Prevdata

Sociedade de Previdência Complementar da DATAPREV

Os seguintes ativos compõe o montante provisionado:

Empresa	Tipo de ação	Quantidade	Valor
Aço Minas Gerais S/A	ON	28.560	(545.496,00)
Aço Palma S/A	PNC	30.000.000	(2.141.700,00)
Autel Telecomunicação S/A	PN	105.385.660	(843.085,28)
Centrais Elétricas do Maranhão S/A	ON	3.834.500.000	(63.652,70)
Centrais Elétricas do Piauí S/A	PN	17.000.000	(765.000,00)
Cetrel S/A	ON	2.239	(220.765,40)
Companhia Telefônica Brasil Central S/A	ON	1.682.321	(1.514.088,90)
Companhia Telefônica Brasil Central S/A	PN	1.501.101	(1.320.968,88)
Companhia de Geração Térmica do Rio Grande do Sul	ON	183.256	(49.479,12)
Companhia Telefônica Brasil Central Celular S/A	ON	1.682.321	(102.823,46)
Companhia Telefônica Brasil Central Celular S/A	PN	1.501.101	(91.747,29)
Empresa Baiana de Saneamento S/A	PN	552.000	(2.256.576,00)
SAM Industrias S/A	ON	250.000	(100.000,00)
Jari Celulose S/A	ON	8.095.000	(1.068.540,00)
Metanor S/A	PN	1.745.029	(444.964,94)
Minaço S/A	PN	182.000.000	(1.291.836,00)
Triângulo Telecom. S/A	ON	1.682.321	(99.043,28)
Triângulo Telecom. S/A	PN	1.501.101	(88.374,32)
<b>TOTAL</b>			<b>-13.008.141,57</b>

## 12 – OUTROS REALIZÁVEIS

A PREVDATA possui, em seu Programa Previdencial, o montante de R\$ 7.044 mil referentes a *Benefícios a Recuperar*, e de R\$ 1.830 mil referentes a *Reservas a Restituir*. As recuperações foram originadas a partir de revisões de benefícios pagos em oposição ao que dispunha o Regulamento do Plano de Benefícios da entidade. As Restituições referem-se às reservas de poupança de ex-participantes que ainda mantém o vínculo empregatício com a patrocinadora.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2004.

**Mauro Theodoro dos Santos**  
Contador CRC-RJ – 52.182

**Carlos Eduardo Gomes Villar**  
Diretor de Administração e Finanças

**Luiz Eduardo Waitz**  
Presidente Executivo